

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº139/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 019, de 19 de fevereiro de 2024.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 019, de 19 de fevereiro de 2024, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias ao servidor JAQUES SASAKI CELESTINO, lotado no cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, no período de 19 a 28 de março de 2024, e de 04 a 13 de setembro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de setembro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.